

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

### AO PÚBLICO:

Transcrevo abaixo para conhecimento público a seguinte Lei promulgada pelo Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, Dr. FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, em data de hoje:

#### **LEI Nº 3.921/18, DE 22 DE AGOSTO DE 2.018.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

(de autoria do Executivo Municipal)

**Dr. FREDERICO GUIDONI SCARANELLO**, Prefeito Municipal da Estância de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente até o limite estabelecido para as respectivas dotações, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

<b>Órgão:</b>	<b>1</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>4</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>
Projeto/Atividade	2004	Manutenção das Ações de Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro
Natureza:	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 45.000,00	(quarenta e cinco mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
Projeto/Atividade	2005	Execução dos Projetos da Secretaria de Administração
Natureza:	319011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 800.000,00	(oitocentos mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
Projeto/Atividade	1002	Execução dos Projetos da Secretaria de Administração
Natureza:	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 190.000,00	(cento e noventa mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
Projeto/Atividade	1002	Execução dos Projetos da Secretaria de Administração
Natureza:	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 90.000,00	(noventa mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>2</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
Projeto/Atividade	1002	Execução dos Projetos da Secretaria de Administração
Natureza:	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 600.000,00	(seiscentos mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>3</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
Projeto/Atividade	59	Amortização da Dívida Pública
Natureza:	469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 150.000,00	(cento e cinquenta mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>3</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
Projeto/Atividade	2006	Manutenção das Ações de Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro
Natureza:	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 700.000,00	(setecentos mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>9</b>	<b>SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL</b>
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Ações de Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro
Natureza:	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 110.000,00	(cento e dez mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>9</b>	<b>SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL</b>
Projeto/Atividade	2042	Manutenção das Ações de Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro
Natureza:	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 3.300.000,00	(três milhões e trezentos mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>
Projeto/Atividade	60	Manutenção das Ações de Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro
Natureza:	339091	Sentenças Judiciais
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 800.000,00	(oitocentos mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>
Projeto/Atividade	60	Manutenção das Ações de Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro
Natureza:	469071	Principal da Dívida Contratual Resgatada
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 7.000.000,00	(sete milhões de reais)

<b>Órgão:</b>	<b>16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>GESTÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>
Projeto/Atividade	2055	Manutenção das Ações de Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro
Natureza:	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 140.000,00	(cento e quarenta mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>5</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
Função/Subfunção:	10.301	Saúde – Atenção Básica
Natureza:	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 40.000,00	(quarenta mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>5</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
Função/Subfunção:	10.301	Saúde – Atenção Básica
Natureza:	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 500.000,00	(quinhentos mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>5</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>2</b>	<b>MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>
Função/Subfunção:	10.302	Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Natureza:	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 6.500.000,00	(seis milhões e quinhentos mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>5</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>3</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>
Natureza:	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 5.000,00	(cinco mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>8</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>OBRAS PÚBLICAS EM GERAL</b>
Programa:	1013	Gestão e Execução dos Projetos de Obras Públicas
Natureza:	449051	Obras e Instalações
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 1.500.000,00	(hum milhão e quinhentos mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>8</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>OBRAS PÚBLICAS EM GERAL</b>
Programa:	2041	Gestão e Suporte das Obras Públicas
Natureza:	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 1.000.000,00	(hum milhão de reais)

<b>Órgão:</b>	<b>4</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
Programa:	2007	Operação e Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental
Natureza:	319011	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 4.000.000,00	(quatro milhões de reais)

<b>Órgão:</b>	<b>4</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
Programa:	2007	Operação e Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental
Natureza:	319013	Obrigações Patronais
Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 400.000,00	(quatrocentos mil reais)

<b>Órgão:</b>	<b>4</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>Unidade Executora:</b>	<b>1</b>	<b>EDUCAÇÃO BÁSICA</b>
Programa:	2007	Operação e Manutenção do Sistema Municipal Ensino Fundamental
Natureza:	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte	1	Tesouro Municipal
Valor	R\$ 600.000,00	(seiscentos mil reais)

**Art. 2º.** O crédito adicional suplementar de que trata esta Lei será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 42 e 43, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto do Executivo que proceder a abertura do crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O presente crédito adicional suplementar altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício corrente e no PPA vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, aos 22 de agosto de 2.018.

Dr. FREDERICO GUIDONI SCARANELLO  
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo Departamento de Apoio Administrativo, aos 22 de agosto de 2.018.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA  
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo